



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quinta-feira, 22 de julho de 2021.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 57 DE 21 DE JULHO DE 2021.

“Nomeia o conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais de educação conselho do fundeb”.

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, no uso de suas atribuições que lhe são conferida por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 071/2021 do Departamento Municipal de Educação de Cultura de Pariquera-Açu;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 787/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, até 31 de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros, conforme segue:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titulares: Magali Sant'Anna
Rosemeire Chemite

Suplentes: João Nascimento

Ana Paula Camargo Lisboa

2- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: Hosana Aparecida Fernandes Lourenço

Suplente: Rodrigo dos Santos Diogo

3- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Cícero Simões Wanderley

Suplente: Nilson Roberto Rodrigues

4- Representantes dos Servidores Técnico- Administrativos:

Titular: Célio Antunes de Lima

Suplente: Rosana Antonioli

5- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Selma dos Santos Amaro

Maria da Conceição da Silva Alves

Suplentes: Marileia Pereira Oliveira

Marli Sampaio de Oliveira

6- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Lourival Gonçalves da Silva

Celeste Ribeiro dos Santos

Suplentes: Cleusa de Jesus de Mora

Marli de Souza

7- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Elaine Gavenas Mendes

Suplente: Maria Aparecida Lisboa Candido

8- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rogerson Eduardo Ribeiro de Oliveira

Suplente: Jehnifer Schlichthting

9- Representante das Escolas Indígenas:

Titular: Juliano Cabral Ramires

Suplente: Renato da Silva Mariano

10-Representante das Escolas do Campo:

Titular: Carina Marques

Suplente: Alessandro da Silva Jardim

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 21 de julho de 2021.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA N. 20 DE 21 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **MARIVALDO RANGEL**, ocupante do cargo de **VIGIA** da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, 30 dias de suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2021, entre os dias 01 a 30 de agosto de 2021, **sendo 20 (vinte) dias de férias usufruídas de 11 a 30 de agosto, e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 01 a 10 de agosto de 2021, nos termos do § 5º do artigo 106 do Estatuto do Servidor Municipal.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Presidente

MILTON TICACA
Vice-Presidente

MARCELO MARIANO
1º Secretário

CARLINHOS ASSPA
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.